



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PROJETO DE LEI Nº 14/2017

DATA: 27/03/2017

EMENTA: Reconhece de Utilidade Pública o Centro de Tradições Gaúchas Essência da Tradição.

AUTOR: Vereador Enio Brizola.

RELATÓRIO:

O Projeto de lei nº 14/2017, de autoria do Poder Legislativo visa reconhecer de utilidade pública o Centro de Tradições Gaúchas Essência da Tradição com a finalidade de fomentar as tradições e o folclore gaúcho.

O Procurador da Casa, em seu parecer, aduz que o projeto não possui qualquer vício, sendo assim é perfeitamente Constitucional e legal.

A partir disto a Comissão acata o parecer e determina o prosseguimento para análise e votação em Plenário.

CONCLUSÃO:

Ante o exposto, a omissão de Educação, Cultura, Desporto, Ciência e Tecnologia entende que o referido projeto não possui qualquer vício, sendo assim está em conformidade com as normas regimentais, da Lei Orgânica do Município, da Constituição Estadual e da Constituição Federal, portanto, possui plenas condições de prosperar, momento em que deve ser encaminhada ao Plenário desta Casa Legislativa para apreciação e votação.

Novo Hamburgo, 27 de março de 2017.

Vereador Issur Kock
Presidente

Vereador Gabriel Chassot
Relator

Vereador Felipe Kuhn Braun
Secretário